

UMA ANÁLISE SOCIOJURÍDICA DA LIBERDADE DE IMPRENSA: DIREITOS HUMANOS E ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Gabriela M Kyrillos
Prof^a. Sheila Stolz

1. CONSIDERAÇÕES INICIAS

A presente pesquisa dedicou-se ao estudo do papel desempenhado pelos *mass media* brasileiros na reprodução dos estereótipos de gênero. Foi motivada pelo alerta da ONU ao Estado sobre a relação existente entre a veiculação do estereótipo das brasileiras enquanto "*objetos sexuais*" e a manutenção das desigualdades, que acentuam as diversas formas de violência contra as mulheres.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O estudo é qualitativo, baseado em uma sólida revisão bibliográfica, perpassando a legislação brasileira e os Documentos Internacionais sobre Direitos Humanos.

3. RESULTADOS

Ao identificarmos, na esfera legislativa um vácuo normativo decorrente da revogação da Lei de Imprensa, utilizamos o conceito de *Violência Simbólica* de Pierre Bourdieu (1997; 1999) para analisar os efeitos nocivos da veiculação de estereótipos. Logo, temos que a liberdade de imprensa é fundamental ao Estado Democrático porém, ao veicular estereótipos de gênero, ferem o basilar princípio da Dignidade Humana (BITTAR, 2009; SARLET, 2001) em razão do poder de violência contra as mulheres.

Portanto, conscientes do caráter *erga omnes* dos Direitos Humanos, para dirimir tal conflito, recorreremos a concepção de direitos *prima facie* do jurista Robert Alexy (2008), entendendo-os como absolutos, porém não ilimitados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborou-se propostas para a construção de um equilíbrio entre a Liberdade de Imprensa e a Dignidade Humana. Argumentou-se pela regulamentação da mídia, a possibilidade de comitês para a Sociedade Civil, a universalização do acesso à internet, o incentivo às emissoras comunitárias e a atuação do Estado por meio de ações marcadas pela *função promocional* do Direito (BOBBIO, 1980). Sempre objetivando a construção de uma sociedade mais justa e menos violenta.

REFERÊNCIAS

- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Trad.: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- BITTAR, Eduardo C. B. Maio de 68 e os direitos humanos: sobre como revisar os 60, os 40 e os 20 anos. In: **Direitos Humanos e Fundamentais - o necessário diálogo interdisciplinar**. Sheila Stolz e Gabriela Kyrillos (org.). Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, 2009, p. 47-63.
- BOBBIO, Norberto. **Contribución a la teoría del Derecho**. Tradução de Alfonso Ruiz Miguel. Valencia: Ed. Fernando Torres, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- _____. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.